



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 343, de
23 de setembro de 1997.**

**Tributa homenagem a Professores,
nos termos da Resolução nº 318, de
04/09/84.**

Processo nº 2437/97

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - No Exercício de 1997, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução nº 318, de 04 de setembro de 1984, homenagem às Personalidades de destaque no Magistério local, abaixo mencionadas:

PRÉ-ESCOLA:

- Prof^ª **ARLETE VIEIRA ARECO**

ENSINO DE 1º GRAU:

- Prof^ª. **MARIA MADALENA LEITE**

ENSINO DE 2º GRAU:

- Prof. **MARA CRISTINA DA CUNHA COELHO GUIMARÃES NEVES**

ENSINO SUPERIOR:

Prof. **MARCOS GUIMARÃES SILVA FILHO**

APOSENTADO:

- Prof. **JOÃO MOD**

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 16 de outubro de 1997, às 20:00 horas, em comemoração ao "DIA DO PROFESSOR", e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

- continua -



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 343, de 23 de setembro de 1997 - continuação.

- 2 -

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

= Pedro Altomare Cosenza Filho =
Presidente da Câmara

= Antenor Plácido Carvalho Chicarino =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 24/97,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral